



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO Nº 28/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2013
PROCESSO Nº 23343.000505/2013-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO N.º 28/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SOFTWARES DE GESTÃO LTDA – ME, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GESTÃO ACADÊMICA GIZ.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, bairro Nova Pousa Alegre, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade n.º 6.517.588 SSP/MG, CPF n.º 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida;

CONTRATADA: Softwares de Gestão Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.173.813/0001-95, estabelecido na Avenida do Contorno, 2.316, Bairro Floresta, cidade Belo Horizonte, representada pelo Sr. Ian Campos Martins, portador (a) de CPF (MF) n.º 531.490.926-04, de acordo com o instrumento de representação legal que lhe é outorgado.

Os CONTRATANTES, com fundamento no Parecer Jurídico n.º 479 D – 2016, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente instrumento, instruído no Processo n.º 23343.000505/2013-11 – Inexigibilidade n.º 30/2013, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogação da vigência do Contrato n.º 28/2013, de 07/11/2016 para 07/11/2017.
2. Conceder reajuste para reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de 11,6509%, conforme índice IGPM /FGV apurado no período de 01/08/2015 a 31/07/2016.
3. O índice foi aplicado sobre as dez licenças originais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor deste Termo Aditivo será de R\$16.371,15 (dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



2

2. O valor estimado anual para cobrir a despesa decorrente da atual prorrogação do contrato é de R\$16.371,15 (dezesesseis mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Natureza de Despesa 339039.08, Fonte de Recurso 0112000000, PTRES 108839, PI V20RLP01PSN, Nota de Empenho nº 2016NE800459.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem, assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém

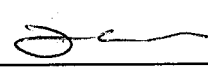
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2016.



 Marcelo Brogagnoli
 Reitor

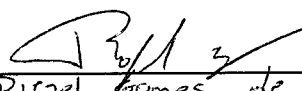
Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 Contratante


 Ian Campos Martins
 Softwares de Gestão Ltda
 CONTRATADA



Testemunhas:


 Nome: Mauro Augusto Soares Rodrigues
 CPF: 061.484.626-99

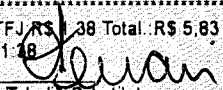

 Nome: Rafael Gomes de Oliveira
 CPF: 061.779.756-07



6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Tabelião: João Teodoro da Silva
 Praça Milton Campos, 217 - Serra - Tel.: (31) 3224-2966 - www.6oficiohb.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por semelhança a firma de IAN CAMPOS MARTINS.

Emol: R\$ 4,20 Recomp: R\$ 0,25 TFJ: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,83
 Belo Horizonte-MG 17/10/2016 11:48


 Bianca Teodoro Maurelli Ferrari - Tabela Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 TABELIONATO DE NOTAS
 CEK 74231

Av. Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
 Coordenação Geral de Contratos e Convênios